



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Sombrio  
Direção do Foro

**PORTARIA CONJUNTA nº 001/2012**

O Doutor Yannick Caubet, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro, e o Doutor Manoel Donisete de Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Comarca de Sombrio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc...

**CONSIDERANDO** a interrupção do fornecimento de energia elétrica, em toda a região central do município de Sombrio, onde está localizado o Fórum, ocorrida por volta das 17:50 horas do dia 24/05/2012.

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 482 e 483 do CNGJ;

**RESOLVE:**

**ENCERRAR ANTECIPADAMENTE** o expediente forense na Comarca de Sombrio, nesta data, às 18:15 horas, com conseqüente suspensão dos prazos, ressalvando a posterior redesignação das audiências agendadas e não realizadas.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Conselho Gestor da Intranet e a Promotoria de Justiça, juntando-se cópia nos processos em que haja conseqüência.

Comuniquem-se, publique-se e cumpra-se.

Sombrio (SC), 24 de maio de 2012.

**Yannick Caubet**

Juiz de Direito da 2ª Vara e  
Diretor do Foro

**MANOEL DONISETE DE SOUZA**

Juiz de Direito da 1ª Vara